DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Errata

Determina a republicação da Lei Municipal n°. 3.668, de 17 de agosto de 2.022, uma vez que consta erro formal, consistente da autoria da propositura legislativa, sendo que autor é o Vereador Renan dias da Silveira com a subscrição dos demais vereadores e não a Vereadora Drª Kataline Segura Melhado, como constou.

26 de setembro de 2.022.

.....

LEI Nº 3.688 DE 17 DE AGOSTO DE 2.022

(AUTOR: VEREADOR RENAM DIAS DA SILVEIRA COM A SUBSCRIÇÃO DOS DEMAIS VEREADORES)

Dá a denominação de “Quatro Irmãos: Antônio Cândido Lopes, Francisco Cândido Lopes, João Cândido Lopes e Quintiliano Lopes Pereira – Desbravadores do Oeste Paulista” – a determinada reserva ambiental de Cosmorama.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se "Quatro Irmãos: Antonio Cândido Lopes, Francisco Cândido Lopes, João Cândido Lopes e Quintiliano Lopes Pereira - Desbravadores do Oeste Paulista" - à reserva ambiental de Cosmorama, situada na Rua Pedro Benevente Filho, esquina com a Via de Acesso “Dr. Honório de Paula Ribeiro”.

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará as providências devidas no sentido da colocação de placa de identificação com o nome dos homenageados na mencionada reserva ambiental.

Art. 2º - As despesas oriundas para com o cumprimento da presente Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de agosto de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 018/2022 – PROCESSO N.º 0145/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo **menor preço** global por empreitada.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de Reforma do Telhado e Instalação de vinil da piscina infantil do Clube Esportivo de Cosmorama, localizado na Rua Vitorio Stachissini, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.**

REALIZAÇÃO: 14 de outubro de 2022 às 10h30min, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 019/2022 – PROCESSO N.º 0146/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo **menor preço** global por empreitada.

OBJETO: **Contratação de empresa para instalação de Braços e Iluminação Pública da CDHU, localizada na Rua Astrogildo Alves de Menezes, neste Município de Cosmorama, conforme especificações constantes no projeto e memorial descritivo.**

REALIZAÇÃO: 14 de outubro de 2022 às 13h30min, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE "

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
Estado de São Paulo

Convite

O Chefe do Executivo Municipal de Cosmorama e a Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama, Estado de São Paulo participa e convida as Entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral para a 3 ª Audiência Pública de Saúde do ano de 2.022 referente ao 2º quadrimestre de 2.022, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 14 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), que se realizará no dia 30 de Setembro de 2.022, a partir das 14:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 23 de Setembro de 2.022.

Luis Fernando Gonçalves
Prefeito Municipal

Aparecida Eugenia G. Gardini
Diretora do Deptª Municipal de Saúde

Flavio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

Portaria DMECT 001, DE 16 de setembro de 2022.

"Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências."

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 31 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com o objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art.2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por dois coordenadores, sendo um deles coordenador pedagógico, dois representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo e um professor da rede municipal de educação:

I- Coordenador Comitê Gestor Municipal de PDDE

Nome: GLÁUCIA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF: 262.025.868-50

II-Coordenadora Pedagógica

Nome: GISELI DO NASCIMENTO BARALDI CABRAL

CPF: 099.646.948-65

III- Técnico de Apoio aos Programas Educacionais

Nome: Fábia Calister de Oliveira

CPF: 267 218 268 01

IV- Técnico de Apoio aos Programas Educacionais

Nome: Paula Balerá de Brito

CPF: 357 451 788 25

V- Professora

Nome: Aline Mara de Castro

CPF: 219 941 058 79

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso diretor do sistema.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Unidos por uma educação de qualidade

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal, assessorar Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuído pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;

b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;

c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;

d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações dos programas;

e) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pelo Departamento de Educação, Cultura e Turismo) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

f) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Educação, Cultura e Turismo, em 16 de setembro de 2022.

Profª Drª Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Cosmorama, 16 de setembro de 2022.

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br